

PAUTA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025 22 DE JULHO DE 2025

1	CHAMADA
1.1	Oração
1.2	Declarar aberta a 4ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo de 2025
1.3	Leitura da Ata anterior
2	MATÉRIA DE EXPEDIENTE
	Apresentação do Ofício nº 1313/2024/TCE-PE-SPJ - do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
2	'Envia cópia do Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas, referente ao Processo TC Nº 23100573-8, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, exercício de 2022, com trânsito em julgado em 05/12/2024, para apreciação desta Casa Legislativa"
	Apresentação do Ofício nº 649/2024/TCE-PE-SPJ – do Tr <mark>ibunal de</mark> Contas do Estado de Pernambuco
	'Envia cópia do Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas, referente ao Processo TC Nº 22100557-2, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, exercício de 2021, com trânsito em julgado em 18/05/2024, para apreciação desta Casa Legislativa"
	Encaminhe-se os Ofícios nº 1313/2024 e 649/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação dos Pareceres Prévios e emissão dos pareceres próprios da referida comissão;
	Sejam encaminhadas cópias Ofícios nº 1313/2024 e 649/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com respectivos Pareceres e Julgamentos pelo TCE ao gestor julgado, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, para querendo, apresentar defesa a ser apreciada por esta Câmara de Vereadores; bem como, ao atual gestor do Poder Executivo, Sr. Roberto Paulo do Nascimento, para conhecimento das deliberações e recomendações no âmbito dos Processos TC nº 22100557-2 e 23100573-8".
3	ORDEM DO DIA
3.1 Ausência de matéria	
4	Encerrada a Ordem do Dia: TEMAS LIVRES (cada vereador tem 10 minutos, no máximo)
	Jairo () Helder () Helber () Ailton 🚫 Cleydson () Fátima () Frank 😭 Val Areia () Elizângela 😭



DESIGNAR A PRÓXIMA REUNIÃO
DATA: 29/07/2025

6 OBSERVAÇÕES:

Convocar a 5ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo para 29/07/2025 (terça-feira), nos termos do art. 96 do Regimento Interno.